DECISÃO Nº 114/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/06/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016584/05-42, de acordo com o parecer nº 112/2005 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio que entre si celebram a UFRGS, através do Instituto de Informática, a FAURGS e a CP ELETRÔNICA S.A., visando a realização de pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de novos materiais, dispositivos, produtos, assim como a implementação de novos sistemas ou processos, em áreas de interesse comum, em especial aqueles ligados às áreas de Informática e Automação, estando previstas como atividades complementares: treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, prestação de serviços de ensaios e consultoria, assistência e manutenção técnica, sem prejuízo da ação individual e independente de cada um dos convenentes.

Porto Alegre, 10 de junho de 2005.

(o original encontra-se assinado)
PEDRO CEZAR DUTRA FONSECA,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.